



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 15 de junho de 2021.

Atos do Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor (a) Afastado (a) por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para retorno ao trabalho a Sra. **TÂNIA MEDEIROS SALVADOR**, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1023, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 07 de junho de 2017 a 07 de junho de 2019, com retorno previsto para dia 07 de julho de 2019, conforme Decisão publicada no Jornal Oficial do Município de Princesa Isabel/PB em data de 07 de junho de 2017.

Art. 2º Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica a servidora convocada para retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital.

Art. 3º Fica ciente a Servidora que o não atendimento à presente convocação ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono do cargo público.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel/PB, 15 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor (a) Afastado (a) por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para retorno ao trabalho a Sra. **MICHELE VICENTE DINIZ**, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de técnica em enfermagem, matrícula nº 18.664, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2020, com retorno previsto para dia 20 de março de 2020, conforme Decisão publicada no Jornal Oficial do Município de Princesa Isabel/PB em data de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica a servidora convocada para retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital.

Art. 3º Fica ciente a Servidora que o não atendimento à presente convocação ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono do cargo público.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel/PB, 15 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 15 de junho de 2021.

Atos do Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor (a) Afastado(a) por Motivo de Concessão de Férias”.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para retorno ao trabalho o Sr. **JOSÉ LÁZARO MICHELL TEODÓSIO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7083-1, afastado por motivo de concessão de férias anuais, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, compreendidos de 18 de fevereiro de 2019 a 18 de março de 2019.

Art. 2º Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica o servidor convocado para retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital.

Art. 3º Fica ciente o Servidor que o não atendimento à presente convocação ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono do cargo público.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel/PB, 15 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor (a) Afastado (a) por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para retorno ao trabalho o Sr. **JERFERSON LOPES DE LIMA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de Fiscal de Obras, matrícula nº 19.267, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 25 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2019, com retorno previsto para dia 25 de setembro de 2019, conforme Decisão publicada no Jornal Oficial do Município de Princesa Isabel/PB em data de 25 de agosto de 2019.

Art. 2º Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica o servidor convocado para retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital.

Art. 3º Fica ciente o Servidor que o não atendimento à presente convocação ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono do cargo público.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel/PB, 15 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito